

Indicação n° 376/2018 Assunto: Reivindicação

Autora: Cleidislene do Social

Senhor Presidente, Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Saúde, a criação do Programa de Medicamentos em casa.

JUSTIFICATIVA:

O Programa de Medicamentos em casa será uma ação que viabilizará a entrega nas residências de medicamentos voltados para um grupo específico de pacientes: hipertensos e diabéticos que participem do programa Hiperdia, desenvolvido nos postos de Saúde da Família, e que estejam estabilizados, ou seja, apresentam pressão arterial e glicemia controladas. Além da comodidade de receber o medicamento em casa a cada três meses, o paciente também será estimulado a ir com frequência ao médico, que acompanhará o estágio da doença.

A implantação do programa com certeza trará mais qualidade de vida aos pacientes, pois muitos destes pacientes não têm condições de ir até a farmácia popular pela distância dos Bairros.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.

Cteidislene do Social Vereadora

Aprovado (a) por 19 votos favorávels e contrário(s).